

EMENDA MODIFICATIVA Nº 004/2026 DE 25 DE MAIO 2026, DE AUTORIA DO VEREADOR RONAIR DE JESUS NUNES-UB E OUTROS.

AO PROJETO DE LEI N.º 042/2026, DE 15/05/2026,
DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.”

LIDO EM: 05 / 06 2026


ENCAMINHADO À 05 / 06 / 2026 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO
05 / 06 / 2026 COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 05 / 06 / 2026



LEGISLATIVO- EMENDA MODIFICATIVA

REDAÇÃO

Ano 2026 Plenário das Deliberações		
Protocolo N.º 034, Liv. 027, Fls83v Em 25/05/2026 Às 17:48hrs.  Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input checked="" type="checkbox"/> Emenda Modificativa	N.º. ____/2026

Autor: **RONAIR NUNES DE JESUS E OUTROS**

EMENDA MODIFICATIVA N.º. 004, de 25 DE MAIO DE 2026.

“Ao Projeto de Lei n.º 042/2026, de 15/05/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal.”

A **CÂMARA MUNICIPAL** de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições regimentais, apresenta a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei n.º 042/2026:

Art. 1º Fica modificada a redação do Art. 7º, inciso III, do Projeto de Lei n.º 042/2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7 ”

III – Indeferir a solicitação mediante decisão fundamentada e notificar o vereador para que indique um novo destinatário.”

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Projeto de Lei.

Art. 3º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, 25 de maio de 2026.


ADILSON TAVARES LOPES
Vereador - **PODEMOS**

Relator da Comissão de Educação, Cultura e Saúde


GERALMINO ALVES R. NETO
Vereador - **DEMOCRATA**

Presidente Comissão de Meio Ambiente e Direitos dos Animais


(66) 3401-2484 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas
Rua Mato Grosso, N.º 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023
camara@barradogarcas.mt.leg.br / redacao@barradogarcas.mt.leg.br





ALLANKLEY LOPES DE SOUZA
Vereador – PODEMOS

Presidente da Comissão Obra Públicas, Transporte e
Comunicação


ALESSANDRO M. DO NASCIMENTO
Vereador – PODEMOS

Relator da Comissão de Constituição Justiça e Redação


ARMANDO ALVES BRITO
Vereador - DEMOCRATA

Vogal da Comissão de Economia e Finanças


ALSENTE

BIANCA SOUSA DE FREITAS ALMEIDA
Vereador - MDB

Relator da Comissão de Defesa da Mulher, Assistência
Social e Diversidade


ELTON MELO MARQUES
Vereador – PODEMOS

Relator Comissão de Economia e Finanças


FLORIZAN LUIZ ESTEVES
Vereador – PRD

Vogal da Comissão de Educação, Cultura e Saúde


GABRIEL PEREIRA LOPES
Vereador - MDB

Presidente Comissão de Constituição Justiça e Redação


HIAGO TELES ALVES
Vereador – PL

Vogal Comissão de Constituição Justiça e Redação


JAIIME RODRIGUES NETO
Vereador – UNIÃO BRASIL

Presidente da CMBG


MARIA SILVANIA ARAUJO RAMOS
Vereadora - MDB

Presidente Comissão de Defesa da Mulher, Assistência
Social e Diversidade


PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR
Vereador – UNIÃO BRASIL

Presidente Comissão de Educação, Cultura e Saúde


RONAIR DE JESUS NUNES
Vereador - UNIÃO BRASIL

Vice-Presidente da CMBG


VALDEI LEITE GUIMARÃES
Vereador – PRD

Presidente Comissão de Turismo Sustentabilidade e Desporto

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 01/06/2026


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas
Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023
camara@barradogarcas.mt.leg.br / redacao@barradogarcas.mt.leg.br

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A presente Emenda Modificativa tem por propósito **complementar** o inciso III do art. 7º do Projeto de Lei nº 042/2026, que já estabelecia a competência da Administração para indeferir a solicitação de execução de emenda parlamentar impositiva mediante decisão fundamentada.

O dispositivo original, no entanto, não previa o procedimento a ser adotado após o indeferimento, gerando uma lacuna normativa. Diante da negativa fundamentada, o recurso público destinado por meio da emenda impositiva ficaria sem destinação definida, podendo causar atrasos, insegurança jurídica e ineficiência na alocação orçamentária.

Com isso, garante-se a continuidade do processo de execução da emenda impositiva, respeitando-se a autonomia do parlamentar na indicação da despesa, sem afrontar a análise técnica e jurídica do Poder Executivo. A medida confere **transparência, celeridade e segurança jurídica** ao procedimento, alinhando-se plenamente aos princípios da eficiência e da moralidade administrativa.

Diante do exposto, solicita-se o apoio dos Nobres Pares para aprovação da presente Emenda.

Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, 25 de maio de 2026.

[Assinatura]
ADILSON TAVARES LOPES
Vereador - **PODEMOS**

Relator da Comissão de Educação, Cultura e Saúde

[Assinatura]
GERALMINO ALVES R. NETO
Vereador - **DEMOCRATA**

Presidente Comissão de Meio Ambiente e Direitos dos Animais



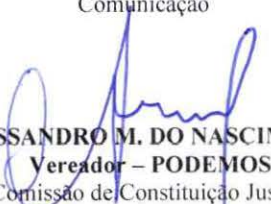
ALLANKLEY LOPES DE SOUZA
Vereador - **PODEMOS**

Presidente da Comissão Obras Públicas, Transporte e Comunicação



HIAGO TELES ALVES
Vereador - **PL**

Vogal Comissão de Constituição Justiça e Redação



ALESSANDRO M. DO NASCIMENTO
Vereador - **PODEMOS**

Relator da Comissão de Constituição Justiça e Redação



JAIME RODRIGUES NETO
Vereador - **UNIÃO BRASIL**

Presidente da CMBG



ARMANDO ALVES BRITO
Vereador - **DEMOCRATA**

Vogal da Comissão de Economia e Finanças



MARIA SILVANIA ARAUJO RAMOS
Vereadora - **MDB**

Presidente Comissão de Defesa da Mulher, Assistência Social e Diversidade

AUSENTE


BIANCA SOUSA DE FREITAS ALMEIDA
Vereador - **MDB**

Relator da Comissão de Defesa da Mulher, Assistência Social e Diversidade



PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR
Vereador - **UNIÃO BRASIL**

Presidente Comissão de Educação, Cultura e Saúde

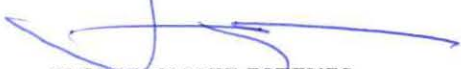


ELTON MELO MARQUES
Vereador - **PODEMOS**

Relator Comissão de Economia e Finanças



RONAIR DE JESUS NUNES
Vereador - **UNIÃO BRASIL**
Vice-Presidente da CMBG



FLORIZAN LUIZ ESTEVES
Vereador - **PRD**

Vogal da Comissão de Educação, Cultura e Saúde



VALDEI LEITE GUIMARÃES
Vereador - **PRD**

Presidente Comissão de Turismo Sustentabilidade e Desporto



GABRIEL PEREIRA LOPES
Vereador - **MDB**

Presidente Comissão de Constituição Justiça e Redação

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


PARECER


Emenda Modificativa nº 004/2026 de autoria do Vereador RONAIR DE JESUS NUNES-UB e outros. Ao Projeto de Lei nº 042 de 15 de maio de 2026 de autoria do Poder Executivo Municipal.

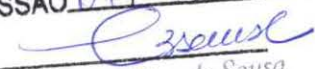
A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando a EMENDA MODIFICATIVA em epigrafe, resolve exarar PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 01 de Junho de 2026.


Ver. GABRIEL PEREIRA LOPES
Presidente


Ver. ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO
Relator


Ver. THIAGO TELES ALVES
Vogal

APROVADO
EM SESSÃO 01/06/2026

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PARECER


Emenda Modificativa nº 004/2026 de autoria do Vereador RONAIR DE JESUS NUNES-UB e outros. Ao Projeto de Lei nº 042 de 15 de maio de 2026 de autoria do Poder Executivo Municipal.

A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, analisando a EMENDA MODIFICATIVA, em epigrafe, resolve exarar PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 01 de Junho de 2026.


Ver. RONAIR DE JESUS NUNES
Presidente

APROVADO
EM SESSÃO 01/06/2026


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996


Ver. ELTON MELO MARQUES
Relator


Ver. ARMANDO ALVES BRITO
Vogal

VOTAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 004/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR RONAIR DE JESUS NUNES-UB E OUTROS.

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ADILSON TAVARES LOPES	PODEMOS	X		
ALLANKLEY LOPES DE SOUZA - 2º Secretário	PODEMOS	X		
ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO	PODEMOS	X		
ARMANDO ALVES BRITO	DEMOCRATA	X		
BIANCA SOUSA DE FREITAS ALMEIDA	MDB	AUSENTE		
ELTON MELO MARQUES- 1º Secretário	PODEMOS	X		
FLORIZAN LUIZ ESTEVES	PRD	X		
GABRIEL PEREIRA LOPES	MDB	X		
GERALMINO ALVES R. NETO	DEMOCRATA	X		
HIAGO TELES ALVES	PL	X		
JAIME RODRIGUES NETO - Presidente	UB	X		
MARIA SILVANIA ARAÚJO RAMOS	MDB	X		
PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR	UB	X		
RONAIR DE JESUS NUNES – Vice - Presidente	UB	Presidente		
VALDEI LEITE GUIMARÃES	PRD	X		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 01/06/2026

Cilma Baibino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996